



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 116/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 014/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

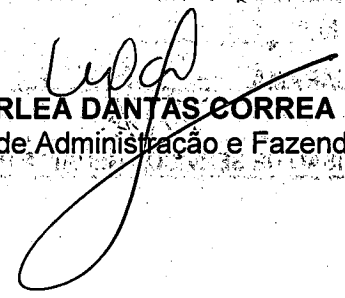
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº014/2008 PMU, objetivando fornecimento de peças originais e serviços para manutenção das máquinas da frota municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa: UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS P/ TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA EPP no lote: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

REPUBLICA DE PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO JUIZADO DE PEQUENA REVENDEIRA DO MUNICÍPIO DE UBUATUBA, ESTADO DO PARANÁ.

REQUEREU a Vossa Senhoria a seguinte:

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ACORDO DE INTERVENIÊNCIA Nº 001/2008, de 21 de Janeiro de 2008, que autoriza a intervenção do Estado do Paraná no Município de Ubatuba, Estado do Paraná, para a realização de obras de infraestrutura urbana, bem como a contratação de serviços de engenharia e arquitetura para a elaboração de projetos e execução de obras de infraestrutura urbana, bem como a contratação de serviços de engenharia e arquitetura para a elaboração de projetos e execução de obras de infraestrutura urbana.

DETERMINOU a Vossa Senhoria a seguinte:

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PUBLICADO NO UBUATUBA ILUSTRADO	
DE	21 / Janeiro / 2008
DE N.º	8213
UBUATUBA,	21 / 02 / 2008
<i>[Assinatura]</i>	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	